



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1364

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Outros atos oficiais .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Extrato .....	5
Atas de registro de preço .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.708.760/0001-01  
Rua Castro Alves, 637  
Telefone: (18) 3694-8900  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

#### **Câmara Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.709.008/0001-77  
Avenida Doze de Março, 1000  
Telefone: (18) 3694-1054  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Zacarias**

CNPJ 04.294.935/0001-89  
Avenida Doze de Março, 1019  
Telefone: (18) 3694-1163  
Site: [www.ipremzacarias.sp.gov.br](http://www.ipremzacarias.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1364

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### DECRETO Nº 026 DE 15 DE ABRIL DE 2026.

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DO IMÓVEL SITUADO NA RUA REGENTE FEIJÓ, 1670, JD ALTO DA BOA VISTA, ZACARIAS-SP, CEP 15265-070, CADASTRO MUNICIPAL Nº 94600, DA QUADRA 94 (ANTIGA QUADRA Q) - LOTE 09 OBJETO DA MATRÍCULA 9202 DO ORI DE BURITAMA-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal de nº 167/1996 de 30 de agosto de 1996, dispõe sobre a alienação por doação de imóveis no Bairro Alto da Boa Vista.

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal de nº 1.939/2025, dispõe sobre a autorização do Município de Zacarias -SP, para alterar e reconhecer a titularidade de imóveis objetos de programas habitacionais implementados nos bairros Jardim Bela Vista e Alto da Boa Vista de Zacarias-SP.

**CONSIDERANDO** que A Lei Municipal 2000 de 23 de fevereiro de 2026, alterada em seu anexo pela Lei Municipal 2003 de 18 de março de 2026, estabelece ser necessário e suficiente o Decreto Municipal e Atestado de Titularidade documentos aptos a autorizar a transferências dos imóveis públicos neles citados.

**CONSIDERANDO** que o imóvel situado na **O IMÓVEL SITUADO NA RUA REGENTE FEIJÓ, 1670, JD ALTO DA BOA VISTA, ZACARIAS-SP, CEP 15265-070, CADASTRO MUNICIPAL Nº 94600, DA QUADRA 94 (ANTIGA QUADRA Q) - LOTE 09 OBJETO DA MATRÍCULA 9202 DO ORI DE BURITAMA-SP**, cedido a **MILTON DE BRITO**, brasileiro, casado, auxiliar geral, RG 21.998.768 SSP/SP e CPF 080.792.338-96 residente e domiciliados na rua Regente Feijó, 1670, Jd Alto da Boa Vista, Zacarias-SP, CEP 15265-070, é objeto de Programa Habitacional Municipal de Zacarias-SP e é reconhecida administrativamente pela municipalidade a propriedade do imóvel acima referido com o respectivo cadastro e lançamento de IPTU em nome do titular/beneficiário.

**CONSIDERANDO** que o imóvel acima identificado foi objeto de Programa Habitacional e ainda se encontra registrado sob o domínio do Município de Zacarias - SP e

que necessita seja transferido para o beneficiário.

**decreto:**

**ARTIGO 1º** - Fica declarada a titularidade do **IMÓVEL SITUADO NA RUA REGENTE FEIJÓ, 1670, JD ALTO DA BOA VISTA, ZACARIAS-SP, CEP 15265-070, CADASTRO MUNICIPAL Nº 94600, DA QUADRA 94 (ANTIGA QUADRA Q) - LOTE 09 OBJETO DA MATRÍCULA 9202 DO ORI DE BURITAMA-SP**, para **MILTON DE BRITO**, brasileiro, casado, auxiliar geral, RG 21.998.768 SSP/SP e CPF 080.792.338-96 residente e domiciliados na rua Regente Feijó, 1670, Jd Alto da Boa Vista, Zacarias-SP, CEP 15265-070.

**Artigo 2º** - Expeça-se o Termo e ou Atestado de Titularidade, Certidão Negativa de Débitos, guia de isenção do ITBI se o caso, visto que a transferência do imóvel é originária da municipalidade para os beneficiários em programa habitacional municipal.

**ARTIGO 3º** - Nos termos do artigo 11 da Lei Municipal 167/1996, Lei Municipal de nº 1.939/2025, Lei Municipal 2000/2026 e Lei Municipal 2003/2026, as despesas decorrentes com a lavratura e registro da escritura correrão por conta do(s) beneficiário(s).

**ARTIGO 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e revogadas em especial todo e qualquer ato administrativo anterior que trata de alienação a terceiros do objeto constante no presente decreto.

Município de Zacarias, 15 de abril de 2026.

**HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

**JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM**

Responsável pelo Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1364

Página 3 de 5

### Outros atos oficiais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**  
**CNPJ.: 65.708.760/0001-01**  
**RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15.265-021 ZACARIAS-SP**  
**TELEFONE (18) 3694-8900**

### TERMO DE ADESÃO MUNICIPAL À NORMA ESTADUAL DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

O MUNICÍPIO DE ZACARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº 65.708.760/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto:

- na Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 (Lei do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins);
- na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte);
- na Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007 (Lei da REDESIM);
- na Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 (Lei de Liberdade Econômica);
- na Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021 (Melhorias no Ambiente de Negócios);
- no Decreto nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019 (Classificação de Risco das Atividades Econômicas);
- nas Instruções Normativas do DREI; e
- nas Resoluções do Comitê para Gestão da REDESIM (CGSIM), que disciplinam a classificação de risco das atividades econômicas,

DECLARA FORMALMENTE, para os devidos fins de direito, aderir integralmente à norma estadual de classificação de risco das atividades econômicas, que estabelece a dispensa de atos públicos de liberação para o exercício das atividades enquadradas como Risco I – Baixo Risco, conforme lista vigente publicada pelo Estado de SÃO PAULO.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a adesão integral à norma estadual de classificação de risco, com o objetivo de simplificar e uniformizar, no âmbito municipal, o processo de licenciamento e a dispensa de alvarás para atividades econômicas de baixo risco.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS NORMAS LOCAIS

O Município declara, ainda, que possui a seguinte norma local correlata (se aplicável):

Lei/Decreto/Portaria/Resolução nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, a qual se harmoniza com a norma estadual e com os parâmetros federais de simplificação.

(X) Não há norma local específica; aplica-se, portanto, integralmente, a norma estadual de referência.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1364

Página 4 de 5



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ.: 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15.265-021 ZACARIAS-SP

TELEFONE (18) 3694-8900

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO

O Município compromete-se a:

I – publicar o presente Termo no Diário Oficial do Município ou meio equivalente;

II – encaminhar cópia digitalizada ao Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI/MEMP), por meio do e-mail institucional [cgsim@memp.gov.br](mailto:cgsim@memp.gov.br), com cópia para [drei@memp.gov.br](mailto:drei@memp.gov.br); e

III – manter atualizadas as informações enviadas, comunicando ao DREI qualquer alteração ou revogação normativa.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DOS EFEITOS

O Termo entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará por prazo indeterminado, enquanto vigente a norma estadual ou até que o Município edite norma própria de classificação de risco.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Município reafirma seu compromisso com os princípios da simplificação administrativa e da liberdade econômica, reconhecendo o papel do DREI, das Juntas Comerciais e dos Subcomitês Estaduais da REDESIM como coordenadores das políticas de integração e racionalização do registro e licenciamento empresarial.

Município de Zacarias, 14 de abril de 2026.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

ZAUBERTO DE OLIVEIRA  
Agente de Arrecadação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1364

Página 5 de 5

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO

**CONTRATO Nº 029/2026**  
**ORDEM PROCESSUAL Nº 049/2026**  
**DISPENSA Nº 028/2026**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA AO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL VOLTADO À PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ATENDENDO À RESOLUÇÃO CONANDA Nº277/2025.

**CONTRATADA:** 35.497.355 EDMILSON PAVANI, CNPJ 35.497.355/0001-12.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

**VIGÊNCIA INICIAL:** 12 (DOZE) MESES.

ZACARIAS-SP, 13 DE ABRIL DE 2026.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

### Atas de registro de preço

#### EXTRATO DA ATA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº007/2026**

**PROCESSO Nº 043/2026**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2026.**

**OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ENVASADO EM BOTTIÕES DE 13KG E 45KG, E ÁGUA MINERAL ENGARRAFADA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2026.

#### CLASSIFICAÇÃO FINAL

Item	Código	SUPERMERCADO SAO CARLOS LTDA. CNPJ: 51.090.439/0001-93 AV FREI MARCELO MANILIA, 427, CENTRO, BURITAMA - SP, CEP: 15290-000 Telefone: (18) 3691-2917 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	040.001.281	ÁGUA MINERAL (SOMENTE O LÍQUIDO). Marca: ACQUA VITA	GL 20L	508	11,40	5.791,20
2	040.001.739	ÁGUA MINERAL COM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET DE 500ML. Marca: ACQUA VITA	UN	360	1,89	680,40
3	040.001.557	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML. Marca: ACQUA VITA	UN	3420	1,55	5.301,00
4	040.001.740	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO PLÁSTICO DE 200ML. Marca: ACQUA VITA	UN	13152	0,83	10.916,16
5	250.001.001	BOTTIÃO DE GÁS GLP EM VASILHAME DE 45KG, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 8460:2011. Marca: ULTRAGAS	UN	65	435,97	28.338,05

6	200.001.002	BOTTIÃO GÁS GLP EM VASILHAME DE 13 KG, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 8460:2011. Marca: ULTRAGAS	GLP	91	132,00	12.012,00
7	060.001.598	VASILHAME TIPO GALÃO DE ÁGUA MINERAL (GARRAFÃO) PLÁSTICO DE 20 LITROS. Marca: SAO CARLOS	UN	30	26,84	805,20
		Total do Proponente				63.844,01

HOMOLOGAÇÃO: 14/04/2026.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

INÍCIO: 15/04/2026.

ENCERRAMENTO: 15/04/2027.

Zacarias, 15 de abril de 2026.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: e247-71f7-6d81-4f7d-6d

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Zacarias (SP), Edição nº 1364, ano IX, veiculado em 17 de abril de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por JACKELINE DA SILVA DE MENDONCA BONFIM (CPF \*\*\*621898\*\*) em 17/04/2026 às 07:53:02 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/e247-71f7-6d81-4f7d-6d>